



**ESTADO DO ACRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a ABRIL/2008**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	960.361.219,19	946.712.203,15	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	847.558.675,75	833.710.287,79	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	847.558.675,75	833.710.287,79	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	15.516.745,60	15.516.745,60	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	97.285.797,84	97.485.169,76	0,00	0,00
De Tributos	18.264.212,71	17.864.259,17	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	77.904.163,51	78.689.198,20	0,00	0,00
Previdenciárias	77.904.163,51	78.689.198,20	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.117.421,62	931.712,39	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II) <sup>1</sup>	165.407.951,68	386.533.899,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	189.159.766,06	399.789.480,39	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-23.751.814,38	-13.255.581,39	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	34.129.529,72	34.129.529,72	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	34.129.529,72	34.129.529,72	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>794.953.267,51</b>	<b>560.178.304,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>1.933.478.680,55</b>	<b>2.017.883.460,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>49,67</b>	<b>46,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>41,12</b>	<b>27,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>3.866.957.361,10</b>	<b>4.035.766.920,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>	56.829.710,40	67.899.197,83	0,00	0,00
Ativo Disponível	56.830.530,40	67.912.924,79	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-820,00	-13.726,96	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>-56.829.710,40</b>	<b>-67.899.197,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTES: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



**ESTADO DO ACRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a ABRIL/2008**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor